



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 14 de maio de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 191/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024

Autoria: Dr. Leonardo Eulálio

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA REDE PÚBLICA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM SOFRIDO ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003600340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.